



DECRETO N° 52/2025

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis no dia 21 de novembro de 2025 em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Franciscópolis/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião de feriados prolongados;

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 20 de novembro de 2025 o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais de Franciscópolis/MG, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º desse decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério, Policlínica, Conselho Tutelar (REGIME DE PLANTÃO), e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis/MG, 18 de novembro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal